



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 399, DE 25 DE MAIO DE 2018.

"CONSTITUI A COORDENADORIA
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL –
COMDEC".

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Processo Administrativo sob nº 7421/2018, os membros relacionados no artigo 2º, para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, de acordo com o Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Na forma do Organograma Funcional da COMDEC, a composição das Equipes de Atividades, nas respectivas áreas de funcionamento será a seguinte:

Presidente do CONDEC:

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA

Secretário Executivo:

LUÍS FERNANDO BONELLI FRANCISCO

Equipe de Prevenção de Desastres e Mitigação:

LUÍS FERNANDO BONELLI FRANCISCO

RONNY WALKER COMITRE

ULISSES ROBERTO SOUZA VERSOLATO

DANILO LEANDRO DA SILVA

CLEBER SEBASTIÃO FABBRI

LARISSA RAFAELA MANTELO

CRISTIANE DANIELE FRANCISCO

ERNESTO PEDRO DICKFELDT

MARCO AURÉLIO AONA

Equipe de Preparação para Emergências e Desastres:

1

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

LUÍS FERNANDO BONELLI FRANCISCO
ULISSES ROBERTO SOUZA VERSOLATO
RAINE FRANCISCO MARQUES
WALDENICE HELENA ZUFFO
MANOEL CARLOS PEREIRA
JORGE LUÍS BERTI
DANIEL CARLOS DA SILVA
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Equipe de Resposta aos Desastres:

LUÍS FERNANDO BONELLI FRANCISCO
EDUARDO GUSTAVO LIMA
CHAIENE FERREIRA DA COSTA
CARLOS LUIZ
MARCELO APARECIDO TRALDI
JEREMIAS FLAVIO DE MORAES
MAURO SÉRGIO PESTRINI
ANDRÉ LUIS TEIXEIRA DE LUCCA

Equipe de Reconstrução e Recuperação:

LUÍS FERNANDO BONELLI FRANCISCO
RONNY WALKER COMITRE
RICARDO BORGES DE MELO
MARCO AURÉLIO AONA
MAURO OZELIN FILHO
EVERALDO CARLOS FRANCISCO
SILAS NERES SILVA

Art. 3º Os serviços prestados no atendimento de eventos desastrosos serão considerados relevantes e constarão dos assentamentos funcionais dos participantes.

Art. 4º Fica estabelecido prazo indeterminado para atuação da referida Coordenadoria, em harmonia com o Chefe do Executivo Municipal.

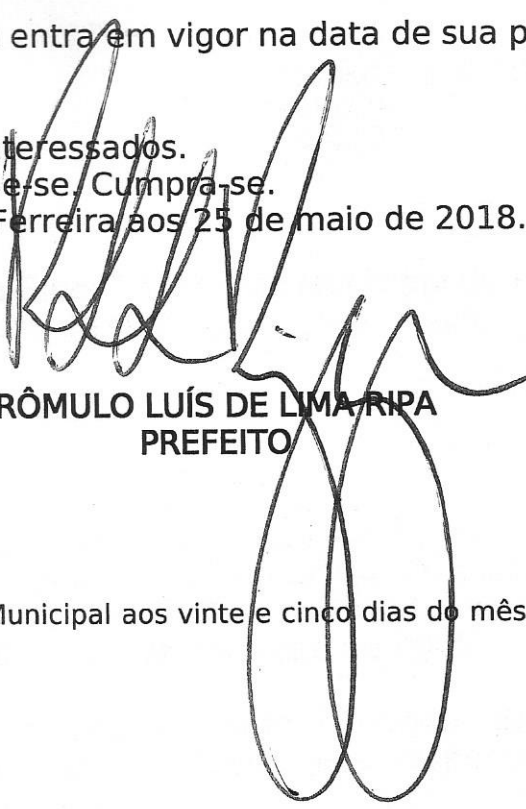
Art. 5º A Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que o Presidente ora nomeado, apresente a atualização do Regimento Interno da COMDEC, com a definição das competências e atribuições das Equipes de Atividades.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 244, de 5 de julho de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Município de Porto Ferreira, aos 25 de maio de 2018.



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.